

**10º anos - De 02/03 a 27/03/2026****Artigo 24º - Subsídio de Alimentação**

Montante:	Igual ao atribuído aos funcionários da Administração Pública (sem descontos) = 6,15€.
Cálculo:	Com base no número de dias de <u>presença efetiva</u> na FCT, conforme <u>Registo das Atividades Semanais</u> (modelo <b>FCT.23</b> ), submetido através do Teams.
Pagamento:	
- O 1º mês da FCT:	Pago até dia 17/04/2026, considerando presença em todos os dias de MARÇO.
- O 2º mês da FCT:	Pago até dia /2026, considerando presença em todos os dias de MAIO.
- O último mês da FCT:	Submissão do FCT.23 até ao dia: <b>13/04/2026</b> Pago até dia /2026, com acerto das faltas em toda a FCT.

**Artigo 25º - Bolsa de profissionalização**

Montante máximo:	O valor máximo mensal elegível é de 15% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) sempre que FCT > 120 horas = 537,13€ x 15% x 2 meses = 161,14€.
Fórmula de cálculo:	$(15\% \times \text{IAS} \times 12 \text{ meses}) / (52 \text{ semanas} \times 35,0 \text{ HS})$ .
Valor:	Considerando que o período de FCT, a bolsa de profissionalização é de: 10º anos: <b>140 horas</b> ==> Valor da Bolsa: <b>74,20 €</b>
Pagamento:	Até ao dia /2026.

**Artigo 23º - Subsídio de Alojamento**

Condições:	- Local da FCT distar 50 kms ou mais, ou - Transportes públicos coletivos não correspondam às exigências do estágio
Transporte:	<u>Apenas</u> se aceitam despesas de transporte <u>urbanos</u> (no dia-a-dia); e <u>interurbanos</u> só na ida para a FCT e no regresso da FCT.
Exigência:	- <u>Requerimento modelo FCT.18</u> , antes do estágio! - <u>Recibo</u> ou <u>Declaração de alojamento</u> , modelo <b>FCT.19</b> (no final do estágio).
Valor:	Corresponde a 50% do IAS = 50% x 537,13€ = 268,57€. <b>268,57 €</b>
Pagamento:	Até ao dia /2026.

**Artigo 22º - Encargos com Transportes**

Tipos:	<b>a)</b> Subsídio de transporte. <b>b)</b> Passes ou Bilhetes de transportes públicos.
--------	--

**a) Subsídio de transporte:**

Condições:	- Transportes públicos coletivos não correspondam às exigências do estágio; - O formando não auferir de subsídio de alojamento.
Exigência:	- <u>Requerimento modelo FCT.18</u> , antes do estágio! - <u>Atestado da Junta de freguesia</u> , afirmando que <u>não existem transportes coletivos</u> com horário compatível com o horário do estágio.
Valor:	Corresponde a 30% do IAS = 161,14 €. <b>148,40 €</b>
Pagamento:	Até ao dia /2026.

**b) Passes ou Bilhetes de transportes públicos:**

Condições:	Existência de transportes públicos coletivos .
Exigência:	Não é preciso requerimento.
Valor:	Reembolso das despesas suportadas.
Pagamento:	Até ao dia /2026.

**Pagamento final dos apoios:**

O pagamento final dos apoios só é possível com a entrega, até ao dia 13/04/2026 de:	
- Submissão no Teams do 'Registo das Atividades Semanais', modelo <b>FCT.23</b> ;	
- Entrega do 'Recibo' ou da 'Declaração de alojamento', modelo <b>FCT.19</b> ;	
- Comprovativos de 'despesas de transporte'.	
Penalizações: Nos casos em que os alunos ultrapassaram o limite de 5% de faltas.	

**Legislação aplicável:**

- Portaria 325/2023, de 30/10, especialmente o artigo 25º
- Regulamento Interno da FCT.